



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 123/2024

Sessão do dia 26/03/2024 - 18:00 horas

---

**AUTOS Nº 100/2024 - Auditor Relator: JOSE LEANDRO BORDIGNON SCADELARI DE OLIVEIRA**

Procurador: HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

DENUNCIADO: SPORT CLUB CAMPO MOURÃO

Fundamento Legal: 191, III

Decisão - Comissão: Art. 191 - Por unanimidade de votos apenado com pena de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre a pena de multa do art. 223 do CBJD.

Defesa: Dr. Nixon Fiori

Solicitado lavratura de Acórdão pela defesa.

---

**AUTOS Nº 69/2024 - Auditor Relator: ANDRÉ RICARDO LOPES DA SILVA**

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: LUIZ CLAUDIO ZURLO

Fundamento Legal: Art. 258 do CBJD

Decisão - Comissão: Art. 258 - Por unanimidade de votos absolvido.

---

**AUTOS Nº 768/2023 - Auditor Relator: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA**

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: ESPORTE CLUBE GUATUPE

Fundamento Legal: Art. 223, CBJD

Decisão - Comissão: PROCESSO BAIXADO PARA PROCURADORIA OFERECER DENUNCIA PARA CONTA OUTRA EPD DENUNCIADA.

---

**AUTOS Nº 94/2024 - Auditor Relator: RICHARD TOMAL FILHO**

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: SPORT CLUB CAMPO MOURÃO

Fundamento Legal: 214 DO CBJD

Decisão - Comissão: Art. 214 - Por unanimidade de votos apenado com a multa de R\$100,00 (cem reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre as penas do art. 223 do CBJD mais perda de 3 (três) pontos.

Defesa: Dr. Nixon Fiori

DENUNCIADO: SPORT CLUB CAMPO MOURÃO

Fundamento Legal: 206 E 191, INCISO III DO CBJD

Decisão - Comissão: Art. 206 E 191, INCISO III DO CBJD - Por unanimidade de votos absolvido .

Defesa: Dr. Nixon Fiori

DENUNCIADO: SPORT CLUB CAMPO MOURÃO



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 123/2024

Fundamento Legal: 191 INCISO III DO CBJD

Decisão - Comissão: Art. 191, III - Por unanimidade de votos absolvido.

Defesa: Dr. Nixon Fiori

DENUNCIADO: SPORT CLUB CAMPO MOURÃO

Fundamento Legal: 191 INCISO III DO CBJD

Decisão - Comissão: Art. 191, III - Por maioria de votos absolvido.

Defesa: Dr. Nixon Fiori

Solicitado lavratura de Acórdão pela Procuradoria.

---

Publique-se e intime-se.

ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA  
PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO  
SECRETARIA DO TJD-PR